



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMI

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGA** a adjudicação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CMI, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250108/0002-00.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19.339.784/0001-05 - MAIS CONTABIL - SOLUCOES EFICIENTES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE	12,00	Mês	9.000,00	9.000,00	108.000,00
- Processamento das Receitas e Despesas, escrituração regular de todos os atos e fatos contábeis, os relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais da Câmara Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64 e plano de contas do manual de contabilidade aplicado ao setor público - MCASP; - Classificação dos fatos para registros contábeis por processamento, através de computação eletrônica e respectivas validações dos registros e demonstrações; - Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; - Organização dos serviços contábeis quanto a sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares; - Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, livros razão e diário apresentado por conta ou grupo de contas, de forma analítica e sintética, além de boletins de tesouraria mensais (livro caixa); - Planificação das contas, com a descrição de suas funções e funcionamento dos serviços contábeis; - Levantamento e elaboração do balanço geral anual consolidado, incluindo-se todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e relatórios complementares das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado; - Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado - TCE; - Geração das informações a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do SIM - Sistema de Informações Municipais; - Consolidação de todos os balancetes das unidades gestoras diretas e indiretas e da Câmara Municipal, para emissão de relatórios; - Orientação nas justificativas e pareceres técnicos das contas das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; - Acompanhamento do cumprimento dos ditames estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; - Atualização diária das informações para publicação em meio digital - internet das informações sobre movimentação financeira nos termos da Lei nº 131/2009, e suas alterações posteriores; - Assessoria e consultoria in loco com profissionais qualificados para o acompanhamento dos procedimentos contábeis.						
VALOR TOTAL						108.000,00

Homologado para MAIS CONTABIL - SOLUCOES EFICIENTES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 19.339.784/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em 17/01/2025.

José Sérgio Alves Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

